



JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XV.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e estruturar as ações de qualificação profissional no município, com vistas ao atendimento da demanda crescente por formação técnica da população e ao fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento econômico.

Diante das constantes transformações do mercado de trabalho, evidencia-se a necessidade de promover cursos alinhados às demandas dos setores produtivos, especialmente nas áreas industriais e operacionais. Nesse sentido, a oferta de capacitações como Mecânico de Refrigeração e Climatização, Soldador e Mecânica Básica de Motocicletas atende diretamente segmentos que se encontram em plena expansão no município de Chapadão do Sul/MS, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada.

A implementação dessas ações possibilita a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e fortalecimento das atividades econômicas locais, promovendo inclusão produtiva e desenvolvimento socioeconômico.

A escolha do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI justifica-se por se tratar de instituição de reconhecida excelência na formação profissional, com atuação consolidada em todo o território nacional e ampla experiência na execução de cursos voltados às demandas da indústria e de setores correlatos. Trata-se de entidade consagrada, amplamente respeitada pela qualidade de seus programas educacionais, infraestrutura adequada e corpo técnico especializado.

Destaca-se, ainda, que o SENAI atua há anos como parceiro do município, tendo já executado diversas ações de capacitação com elevado padrão de qualidade, comprovando, na prática, seu profissionalismo, eficiência e capacidade de entrega. Tal histórico de cooperação institucional reforça a confiança da Administração Pública na entidade, reduzindo riscos na execução contratual e garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação do SENAI mostra-se adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, por assegurar a oferta de cursos de qualidade, com metodologia reconhecida e resultados efetivos na formação profissional da população.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB46-6815-4790-447E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 06/05/2026 10:34:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CB46-6815-4790-447E>